



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**

Secretária: Marilene Sousa da Silva

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia onze de abril de dois mil e dezoito, o Presidente, Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO** – Representante dos magistrados ativos, Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados inativos, **LUIZ RODOLFO CORASSA** – Representante dos servidores ativos, **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS** – Representante dos servidores inativos, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU, **WAGNER ETELVINO OHANA DA CUNHA** – Diretor Substituto da SECGP e **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, a Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - Diretora da DIASA, Josimar Bezerra da Cunha - Diretor da DIANE, Mônica Silva da Cunha, Diretora da DISAO e Estela Maria Barbosa da Cruz - Diretora da DIVAF, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Submetida à apreciação, a ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 21/02/2018 e publicada na Biblioteca Digital do TRF1, foi aprovada à unanimidade.

DELIBERAÇÕES

PAe 0000163-70.2016.4.01.8013 - SJRR

Relator: Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Interessado: Magno Martins Viana

Assunto: Pedido de reconsideração. Reembolso integral das despesas de tratamento odontológico.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, nos termos do voto do relator, negou reconsideração ao pedido. Publique-se.

PAe 0017973-63.2017.4.01.8000 - TRF1

Relator: Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Interessada: Róbia Gontyjo Ribeiro

Assunto: Solicita inscrição no Pro-Social. Servidora removida pelo SINAR.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, acolheu o adiamento do processo a pedido do relator. Publique-se.

PAe 0026009-94.2017.4.01.8000 - TRF1 (Apresentação em mesa)

Relator: Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO**

Interessada: Ellen Goulart Dayrell

Assunto: Recurso para expedição de DIRF exclusivamente no CPF da titular.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, nos termos do voto do relator, negou provimento ao recurso. Publique-se.

PAe 0000728-69.2018.4.01.8011 - SJPI

Relator: **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS**

Interessado: Francisco Nogueira Almeida Júnior

Assunto: Requerimento de isenção do período de carência de dependente recém-nascida.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, nos termos do voto do relator, negou provimento ao recurso. Publique-se.

PAe 0000814-58.2018.4.01.8005 - SJDF

Relator: **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS**

Interessada: Nádia Daniela Cavalcante Ferreira

Assunto: Requerimento de isenção do período de carência de dependente recém-nascida.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, nos termos do voto do relator, negou provimento ao recurso. Publique-se.

PAe 0022557-76.2017.4.01.8000 - SJGO

Relator: **AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS**

Interessado: Vanderlei de Jesus

Assunto: Pedido de reconsideração. Negativa de autorização para medicamento não oncológico.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, por maioria, nos termos do voto vogal divergente proferido pelo Conselheiro CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, negou provimento ao recurso, vencidos o relator e o Conselheiro LUIZ RODOLFO CORASSA.

PAe 0001895-26.2015.4.01.8012 – SJRO

Relator: **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Interessada: Mônica Villa Rios

Assunto: Solicita inscrição no Pro-Social. Servidora removida pelo SINAR.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência, a fim de que se formalize consulta ao ordenador de despesas da Justiça Federal de Sergipe, sobre a possibilidade de desconto das despesas da servidora interessada, diretamente na Folha de Pagamento daquele Órgão. Publique-se.

PAe 0000117-13.2018.4.01.8013 - SJRR

Relator: **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Interessada: Haylla Helena Rodrigues Silva Bezerra

Assunto: Recurso contra negativa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, para realização de fertilização *in vitro*.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade: I - deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, para autorizar o TFD na modalidade de livre escolha, com reembolso das despesas de acordo com as tabelas próprias do Programa; II - determinou que a SECBE apresente proposta de alteração do RGPS, na parte relativa ao TFD, de forma a revisá-la e atualizá-la em função do presente julgamento. Publique-se.

PAe 0004410-65.2018.4.01.8000 - TRF1

Relator: WAGNER ETELVINO OHANA DA CUNHA

Interessado: Bruno Napoli Carneiro

Assunto: Recurso contra negativa de inscrição de dependente. Servidor sem vínculo.

Decisão: Após a leitura do voto pelo Relator, negando provimento ao recurso, pediu vista antecipada o Conselheiro AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS, que se comprometeu a retomar a questão na próxima sessão ordinária. Publique-se.

PAe 0000007-50.2018.4.01.8001 – SJAC

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: SEBES-AC

Assunto: Proposta de Tabela Diferenciada em consulta médica. Clínica SILVESTRE SANTÉ.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao pedido de preço diferenciado de consulta cardiológica, no Termo de Credenciamento 06/2017 celebrado com a Clínica SILVESTRE SANTÉ. Publique-se.

PAe 0000470-89.2018.4.01.8001 - SJAC (Apresentação em mesa)

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: SJAC- SEBES

Assunto: Proposta de pacotes cirúrgicos. Hospital de Olhos do Acre - HOA.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, por maioria, deferiu o pedido de repactuação referente ao Credenciamento com o Hospital de Olhos do Acre - HOA, nos termos propostos pela Diretora da SECBE, vencidos os Conselheiros AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS e LUIZ RODOLFO CORASSA. Publique-se.

PAe 0004044-48.2017.4.01.8004 - SJBA

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: NUBES-BA

Assunto: Proposta de reajuste de Tabela. Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas da Bahia - COOPANEST/BA.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu o pedido de repactuação ao Termo de Credenciamento 01/2017, celebrado com COOPANEST/BA, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0004425-73.2014.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Solicita autorização para o descredenciamento do Hospital Sírio Libanês - Brasília.

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido da proponente.

PAe 0005100-94.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Autorização para realização da Campanha de Vacinação contra o vírus H1N1 – CEPAS 2018.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, nos termos da proposta apresentada pela Diretora da SECBE, autorizou, em sistema de reembolso, na modalidade livre escolha, exclusivamente aos titulares do Programa, o pagamento das despesas com a aplicação de vacina contra gripe H1N1 – CEPAS 2018, no valor máximo de R\$ 70,00 (setenta reais), de acordo com a pesquisa de preço constante dos autos. Publique-se.

PAe 0004382-97.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Autorização para contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica atuarial em saúde suplementar.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, nos termos da proposta apresentada pela Diretora da SECBE, aprovou o valor estimado e a minuta de Termo de Referência, objetivando à realização de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica atuarial. Publique-se.

PAe 0003196-78.2014.4.01.8000 - TRF1 (Apresentação em mesa)

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Contrato emergencial com a Benner Tecnologia e Sistemas de Saúde - Ltda.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a contratação emergencial dos serviços de manutenção e atualização do sistema e-Prososocial, incluindo o fornecimento de novas versões, bem como as melhorias evolutivas porventura acrescidas ao *software*, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0005947-96.2018.4.01.8000 – TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

Assunto: Acompanhamento físico-financeiro dos recursos próprios do Pro-Social de Março/2018.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a prestação de contas levada à Sessão, pela Diretora da Secbe, para ciência dos Conselheiros, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

PALAVRAS

O **Conselheiro CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** parabenizou o Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ** pelo brilhante trabalho na Presidência do Conselho Deliberativo do Pro-Social, pois, a despeito de todas as pressões impostas pelo cargo, logrou conduzir o Programa de

forma firme, sem retroceder em suas decisões, privilegiando o benefício coletivo. O Conselheiro também relembrou a trajetória do Pro-Social a partir da gestão do Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO, determinante para o equilíbrio econômico-financeiro atingido na presente gestão, e agradeceu pela honra e o privilégio de compor o Colegiado.

O **Conselheiro Desembargador Federal OSMAR TOGNOLO** prestou adesão à manifestação do Conselheiro CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA e registrou a grande honra de integrar o Conselho Deliberativo do Pro-Social na administração do Presidente.

Encerrou-se a sessão às onze horas e trinta e três minutos, pelo que eu, Marilene Sousa da Silva, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/04/2018, às 17:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5910435** e o código CRC **3F41FFA9**.